

INFORMAÇÃO-PROVA

Línguas estrangeiras

ALEMÃO; ESPANHOL; FRANCÊS; INGLÊS

2019

Provas 501; 547; 517; 550

11.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa às provas de exame final nacional do ensino secundário das disciplinas de línguas estrangeiras – Alemão, Nível de Iniciação; Espanhol, Nível de Iniciação; Francês, Nível de Continuação; Inglês, Nível de Continuação – a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

Cada prova tem por referência os documentos curriculares em vigor ([programas das disciplinas, Aprendizagens Essenciais](#)¹ e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*).

As Aprendizagens Essenciais das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

Caracterização das provas

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de aprendizagem e das especificidades de cada língua, assim como das orientações dos respetivos documentos curriculares de referência.

¹De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a interseção entre as AE e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 10.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 11.º ano de escolaridade.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 80% para a componente escrita e 20% para a componente oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível	Língua	Número de palavras ¹
Iniciação	Alemão	300-430
	Espanhol	400-540
Continuação	Francês	470-650
	Inglês	

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível	Língua	Número de palavras ¹	
		Atividade 1	Atividade 2
Iniciação	Alemão	30-40	70-100
	Espanhol	30-40	100-130
Continuação	Francês	60-80	150-220
	Inglês		

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: //école//; //sac-poubelle//; //friendly-looking//; //it's//). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: //1964//).

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.